



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 21/2015 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dr^a. Eliane Almeida Soares, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena na Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de **12/06/2015 a 09/07/2015**, tendo em vista o gozo de férias da magistrada titular, bem como pelo fato de estar o processo da Boate Kiss em fase de publicação de sentença (previsto para o dia 22 deste mês), conduzido pela Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria Dra. Viviane de Freitas Pereira.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5577&pag=1

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2015 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXII Nº 5.577

Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

Cel. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 12 de junho de 2015.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br

96 anos do TJM – 167 da JME

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas

Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001

“JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL: TRANSPARENTE, JUSTA E NECESSÁRIA”